



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1289/GR, de 14 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES**, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 15 a 18/8/2018, que realizará minicurso sobre Inovação no III Encontro de Grupos de Pesquisa do Instituto Federal do Pará, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar a servidora **LEILA DE SENA CAVALCANTE**, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaker
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018